



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

INDICAÇÃO Nº IND 5501/2010²

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

Em, 15/05/12
M. 13/137
Assessoria de Planário

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional do Recanto das Emas a implantação do parque infantil na QR 308, em frente ao Conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas RA – XV.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administra Regional de Samambaia a implantação de um parque infantil na QR 308, em frente ao Conjunto 17, região administrativa do Recanto das Emas – RA XV.

JUSTIFICAÇÃO

A implantação de um parque infantil nesse local é uma reivindicação dos moradores. Para que as crianças tenham um desenvolvimento das suas potencialidades, há necessidade de espaços adequados e de uma socialização. Buscar melhorar e criar espaços para gerar uma integração pode trazer inúmeros benefícios para o desenvolvimento infantil no sentido de respeito às diferenças, a acessibilidade a esses Parques Infantis, cooperarão diretamente para diversificação de experiências prazerosas e construção de uma identidade autônoma que potencialize essas crianças.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 04 de Maio de 2012.


Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

CMR

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 5501/2010
Folha Nº 01 Bete

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
IND 5501/2010
ENF



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DO PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à CESC para deliberação.

Em, 16/05/2012


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria

Setor Protocolo Legislativo

PLD Nº 5501/2012

Folha Nº 02 de 02